



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Instituto de Artes e Design**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ARTES VISUAIS**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2011**

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Pós-Graduação em Artes – Especialização *Lato Sensu* – Área de Concentração: Artes Visuais, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos para as duas terminalidades do referido Curso – Patrimônio Cultural e Ensino e Percursos Poéticos –, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I – DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso Pós-Graduação em Artes – Especialização *Lato Sensu* – Área de Concentração: Artes Visuais, estarão abertas no período de **7 a 25 fevereiro de 2011** e poderão ser feitas na Secretaria do Curso, na sala 320 do prédio do Instituto de Artes e Design, localizado na rua Alberto Rosa, nº 62, Pelotas, RS.

1- Poderão inscrever-se como candidatos à terminalidade Patrimônio Cultural, os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura e Bacharelado), História, Museologia, Arquitetura e Urbanismo, ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa. Na terminalidade Ensino e Percursos Poéticos, poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Artes Visuais (nas modalidades Licenciatura ou Bacharelado), ou outros cursos, a critério da Coordenação do Programa.

2 - É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página <http://www.ufpel.edu.br/prppg/dev/artes/> ou diretamente na secretaria do Curso. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4.
- f) Anteprojeto contendo a proposta a ser desenvolvida no Curso (modelo CNPq ou na secretaria do PGA/IAD).
- g) Comprovante de pagamento de taxa de R\$ 100,00(cem reais) depositada na conta do Banco do Brasil, abaixo indicada:

**Banco do Brasil**  
**Agência 3124-0**  
**Conta 9092-1**

3 - Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o Requerimento de Inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 20 de fevereiro. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4 - Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5 - Informações podem ser obtidas na Secretaria do Curso, na sala 320 do prédio do Instituto de Artes e Design, localizado na rua Alberto Rosa, nº 62, Pelotas, RS, ou pelo telefone (53) 32 84 55 19, das 8h às 14h. Endereço de email: [posgraduacao.artes@gmail.com](mailto:posgraduacao.artes@gmail.com).

6 - Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 1º de março de 2011, das 9h às 13 horas, na sala 319 do prédio do Instituto de Artes e Design. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. Os resultados da prova escrita serão divulgados no dia 2 de março.

## II – DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em 03 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- 1 - **Na primeira fase**, a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima de 7,0**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Curso e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 4 horas (240 minutos). Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.
- 2 - **Na segunda fase**, a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.
- 3 - **Na terceira fase**, a análise do Anteprojeto. Esta etapa é classificatória

## III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1 - Na PONTUAÇÃO:

#### a) Na Prova Escrita:

Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 02 pontos por questão); clareza das idéias apresentadas (até 02 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 02 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 02 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 02 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) **Na análise do Curriculum Vitae:** participação em projetos de pesquisa (até 02 pontos); participação em projetos de ensino (até 02 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 02 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 01 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 01 pontos), produção bibliográfica (até 01 pontos), titulação em pós-graduação (até 01 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

c) **Na análise do Anteprojeto:** Clarezza e definição da caracterização do problema (até 02 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 02 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 02 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 02 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 02 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

### 2 - Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Prova escrita – Peso: 3,0.

b) Análise de currículo – Peso: 3,0.

c) Análise do Anteprojeto – Peso: 4,0.

d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser  $\geq 7,0$ .

e) A nota final que será a resultante da média:  $[(\text{Peso 3}) \text{ Prova Escrita} + (\text{Peso 3}) \text{ Currículo} + (\text{Peso 4}) \text{ Anteprojeto}] / 10$ .

## IV – BIBLIOGRAFIA

### 1 - Terminalidade Patrimônio Cultural:

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo, Editora da UNESP, 2001.

### 2 - Terminalidade Ensino e Percursos Poéticos:

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna**. São Paulo, Editora Companhia das Letras, 1992.

DE FUSCO, Renato. **História da Arte Contemporânea**. Lisboa, Editora Lisboa, 1989.

## V – DAS VAGAS

Total – 40 vagas, sendo 20 para Patrimônio Cultural e 20 para Ensino e Percursos Poéticos.

## **VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **1 – DA PRIMEIRA FASE:**

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na Secretaria do Curso e no portal da UFPel: <http://www.ufpel.edu.br/prppg/dev/artes/>

### **2 – DA SEGUNDA FASE:**

a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na Secretaria do Curso e no portal da UFPel: <http://www.ufpel.edu.br/prppg/dev/artes/>

### **3 – DA TERCEIRA FASE:**

a) Os candidatos selecionados na terceira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na Secretaria do Curso e no portal da UFPel: <http://www.ufpel.edu.br/prppg/dev/artes/>

## **VII – DOS RECURSOS**

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

## **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Latu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 10 de dezembro de 2010.

---

Prof.Dr. Carlos Alberto Ávila Santos  
COORDENADOR DO CURSO  
IAD-UFPEL

De acordo:

---

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRPPG-UFPEL

---

Prof. Antônio César Borges  
REITOR DA UFPEL